

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024
Publicado no DOE nº 11650 de 30/04/2024

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024, PARA ALTERAR O ANEXO I**, conforme segue,

EXCLUIR:

JUSSARA	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
---------	--------------------	----------------	---	----------------

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO

RESOLUÇÃO 047/2024.

Documento: **Resolucao_0516_2024_Errata.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 08/05/2024 15:32.

Inserido ao documento **823.619** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 08/05/2024 15:06.





Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4d154cf33d86fa19ad1edd258e0839d4.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	48228/2024	 Diário Oficial Executivo
Título	Errata Resolução SESA 516/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_0516_2024_Errata.rtf 145,18 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	08/05/2024 15:59	
Data de publicação		
 10/05/2024 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		08/05/24 16:05
		 N° da Edição do Diário: 11657
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	